Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2514 de 30 de Outubro de 2002.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder Subvenção à Associação de Capoeira Pezão de Ouro de Luziânia.".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder **SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEZÃO DE OURO DE LUZIÂNIA,** em conformidade com previsão orçamentária em geral, para o exercício de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2002.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal